



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**PORTARIA N. 1674/2023**

(Revogada pela Portaria PRESI n. 27/2024, de 8.1.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,~~  
Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

~~**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º, inciso II, e § 1º, da Resolução nº 68/2022, do Conselho da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;~~

~~**CONSIDERANDO** o Ofício nº 36/GACOG, de 10 de maio de 2023, do Corregedor-Geral da Justiça, desembargador Samoel Evangelista, indicando o juiz de direito Gustavo Sirena para atuar como diretor da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE, no biênio 2023/2025;~~

~~**CONSIDERANDO**, por fim, o deliberado nos autos SEI nº 0003721-53.2023.8.01.0000,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Designar o juiz de direito Gustavo Sirena para atuar como diretor da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE, até ulterior deliberação.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 15 de maio de 2023.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

~~Desembargadora Regina Ferrari~~  
Presidente